



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

PORTARIA CONTER Nº 68, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.019

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1.985, pelo Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1.986 e pelo Regimento Interno do CONTER;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CONTER nº 13, de 1º de setembro de 2016, publicada no D.O.U de 05 de setembro de 2016, Seção 1, nº 106-171 que aprovou o novel Regimento Eleitoral dos Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia -CRTRs;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CONTER nº 60/2019 que nomeou a COMISSÃO ELEITORAL, para conduzir as eleições no CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 13ª REGIÃO;

CONSIDERANDO o decidido em Reunião de Diretoria Executiva do CONTER do dia 04 de outubro de 2019, que deliberou pela substituição do 2º secretário e a inclusão de novo membro;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o 2º Secretário efetivo pelo TNR ABELARDO RAIMUNDO DE SOUZA, e incluir o TR MARCOS AURÉLIO PAGANI BARREIROS, como membro suplente.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral ficará composta dos seguintes membros:

EFETIVOS:

- | | |
|---------------------------------|------------------|
| -TR. AGNALDO DA SILVA | - Presidente; |
| -TR. ERONI NUNES FERREIRA | - 1º Secretário; |
| -TR. ABELARDO RAIMUNDO DE SOUZA | - 2º Secretário. |

SUPLENTES:

- | | |
|---------------------------------------|-----------|
| - TR. MARCELO ASSUNÇÃO SILVA | - Membro; |
| - TR. ALEXANDRO ALVES DOS SANTOS | - Membro; |
| - TR. MARCOS AURÉLIO PAGANI BARREIROS | - Membro. |



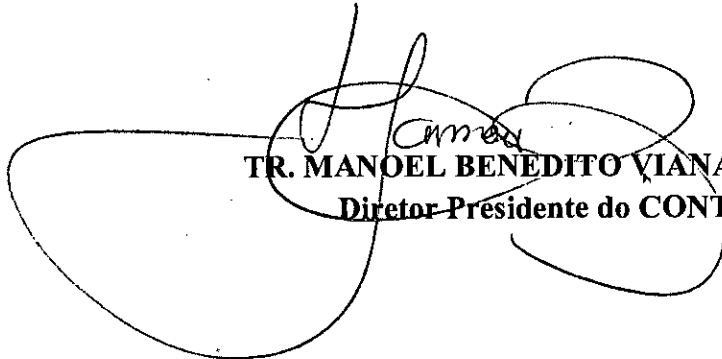


CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

Art. 3 - A presente Portaria entra em vigor na data de sua disponibilização integral no sítio eletrônico oficial do CONTER, do CRTR e facultativamente, em outros meios de comunicação que favoreçam a ampla publicidade, na regra esculpida no artigo 12 do *novel* Regimento Eleitoral dos Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia, regulamentado por meio da Resolução CONTER nº 13/2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília - DF, 09 de outubro de 2019.


TR. MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS
Diretor-Presidente do CONTER

